PMIg/GP

igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Transcrita em, 07.05.90 por: Conceição

Igarassu, 13 de outubro de 1989

LEI Nº 1.898/89

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igaras - su aprovou, e eu sanciono a seguite Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de rua Luiz Gonza ga Rei do Baião, a antiga rua " D " na Vila Rubina em Cruz do Rebouças.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo autori- zado a mandar colocar a placa na citada artéria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con- trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, ' em 13 de outubro de 1989.

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito